

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.886.149/0001-10, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Município de Capão Bonito/SP, representada pelo **SR. MASARU ISHIHARA**, portador do RG nº W.67.46.98-H e inscrito no CPF sob o nº 486.253.108-34, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 099/2020, oriundo do processo administrativo nº 4295/1/2020, cujo objeto é um curso de capacitação profissional para os funcionários da Santa Casa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **6 (seis) meses**, a contar de 01/01/2021 a 30/06/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 33/2020, firmados entre as partes.

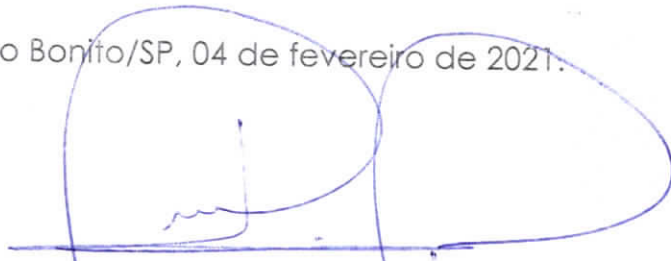


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 04 de fevereiro de 2021.



JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MARCELO BATISTA DA SILVA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



MASARU ISHIHARA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL